

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO**

**Entidade:** AR LEOMAR vinculada à AC BR RFB

**Processo nº:** 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer nº137/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR LEOMAR vinculada à AC BR RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de dezembro de 2016.

**MAURÍCIO AUGUSTO COELHO**